

Exmo. Senhor,
Deputado José Ribeiro e Castro
M.I. Presidente da
Comissão Parlamentar de Educação, Cidadania e Cultura
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 26 de junho de 2012

Ref.: DirCrsp_P_236/2012

Assunto: Projeto de Lei relativo à Proposta de Lei n.º 69/XII, estabelece os princípios de ação do Estado no quadro de fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais – Pedido de Audição

Exmo. Senhor Deputado,

A APRITEL é a associação que agrupa a totalidade dos operadores de telecomunicações a operar em Portugal. Para além do peso direto que as telecomunicações têm na economia nacional, o setor é, também, um motor de investimento em alta tecnologia a qual tem um impacto direto na produtividade e competitividade de todos os seus clientes, sejam pessoas singulares, empresas ou o Estado.

Sendo o setor um dos visados pela iniciativa promovida pelo Governo através da reforma da lei do financiamento do cinema e audiovisual, foi com natural satisfação que acolhemos a solicitação de V.Exa. para enviarmos o nosso parecer sobre o diploma.

Sem prejuízo de, em devido tempo, enviarmos o parecer, vimos pela presente solicitar a oportunidade de, em reunião a ocorrer antes de esgotado o prazo para o seu envio, termos a possibilidade de enquadrar adequadamente a posição dos nossos Associados.

Atendendo ao caráter de urgência, muito agradecemos desde já a indicação da V. disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,



Ana Paula Marques
Presidente da Direção